



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano XI - Edição nº 01371 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
90E8A507C4DE7F7055EB961D6D467CF6

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 096/2024 “DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO PARA O DIA 4 DE NOVEMBRO DE 2024.”
- PORTARIAS DE LICENÇA PRÊMIO Nº 043/2024 AO Nº 057/2024 SECRETARIA DE SAÚDE.
- RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANÇ DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399
- RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANÇ DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 096 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre o ponto facultativo para o dia 4 de novembro de 2024.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar as atividades do serviço público municipal,

DECRETA:

Art. 1º- É declarado ponto facultativo o dia 04 de novembro de 2024 (segunda-feira), em virtude do feriado Municipal do Dia do Evangélico, dia 05 de novembro de 2024 (terça-feira).

Art. 2º- Competirá aos Secretários Municipais a expedição de instruções sobre o horário a ser observado, bem como a organização das escalas e dos plantões para os serviços que não podem sofrer interrupção.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba/BA, em 31 de outubro de 2024.

Demostenes de Sousa Barreto Filho
DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

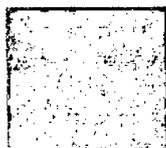
Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

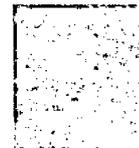
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C9CE21B8871243167C68CEC1BE7CC44C

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 043 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

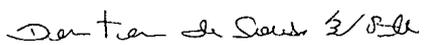
Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo, **MARIA LUCIA DIOLINO DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº **005.591.095-55**, no período de **01 de novembro de 2024 a 30 de janeiro de 2025**.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 31 de outubro de 2024.


Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP. 44.970-000
Fone: (74) 3624-2151 Fax: (74) 3624-2120 E-mail: pmibipeba@pmibipeba.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 044 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

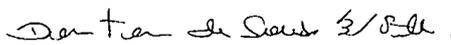
Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo, **ADRIANA NUNES ALECRIM**, Téc. De Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº **261.940.598-00**, no período de **01 de novembro de 2024 a 30 de janeiro de 2025**.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 31 de outubro de 2024.


Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 045 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

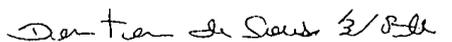
Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo, **DEUSA MARISTELA PEREIRA BASTOS**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº 571.398.815-53, no período de 01 de novembro de 2024 a 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

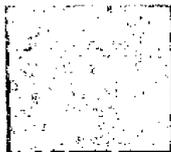
Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

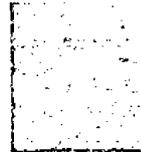
Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 31 de outubro de 2024.


Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 046 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

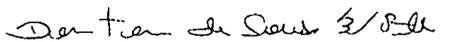
Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo, **SILVANEI RIBEIRO DA SILVA MACIEL**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº **522.376.135-91**, no período de **01 de novembro de 2024 a 30 de janeiro de 2025**.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

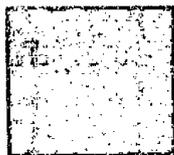
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 31 de outubro de 2024.

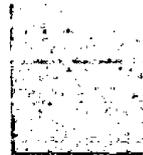

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP. 44.970-000
L. 74.354/8.2110 - F. 74.354/8.2120 - E. pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 047 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

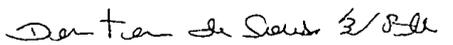
Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo, **UILIANE ALVES BARRETO**, Técnica de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº004.340.105-88, no período de **01 de novembro de 2024 a 30 de janeiro de 2025**.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

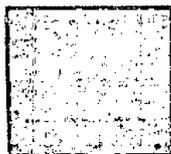
Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 31 de outubro de 2024.


Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 048 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

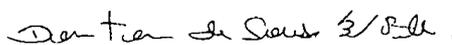
Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo, **EDILANDIA MARTINS MIRANDA**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº **637.291.725-49**, no período de **01 de novembro de 2024 a 30 de janeiro de 2025**.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 31 de outubro de 2024.


Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 051 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

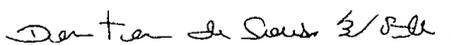
Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo, **ANA PAULA BATISTA DE ANDRADE**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº012.238.395-83, no período de 01 de novembro de 2024 a 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 31 de outubro de 2024.


Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 052 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

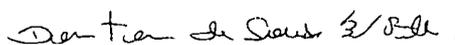
Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo, **NEUCI RITA DE SOUZA**, Agente de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº 889.430.705-00, no período de **01 de novembro de 2024 a 30 de janeiro de 2025**.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 31 de outubro de 2024.


Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 053 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

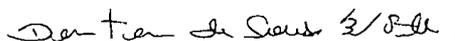
Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo, **ELISALDO ALVES FERREIRA**, Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº **582.393.245-68**, no período de **01 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024**.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

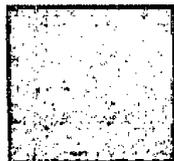
Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

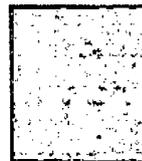
Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 31 de outubro de 2024.


Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 054 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

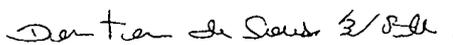
Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo, **CÁSSIA CRISTINA PEREIRA GOMES**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº **271.323.818-81**, no período de **01 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024**.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

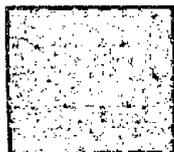
Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 31 de outubro de 2024.


Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 055 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

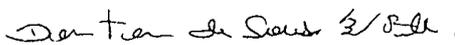
Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo, **IZILDINA PEREIRA DE SOUZA BARRETO**, Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº **015.761.965-69**, no período de **01 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024**.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

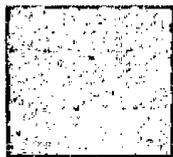
Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 31 de outubro de 2024.


Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 056 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

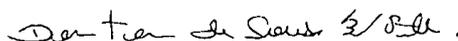
Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo, **ROSALINA DO NASCIMENTO ROCHA**, Agente Comunitária de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº **401.981.385-04**, no período de **01 de dezembro de 2024 a 01 de março de 2025**.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 31 de outubro de 2024.


Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 057 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo, **VILKA QUITÉRIA DE SOUZA PEREIRA**, Agente Comunitária de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº **022.237.825-58**, no período de **01 de novembro de 2024 a 30 de janeiro de 2025**.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 31 de outubro de 2024.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Edital Administrativo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
 CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Ibipeba, através da Secretaria de Cultura, seguindo o disposto na Lei Orgânica do Município e no **EDITAL Nº02/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**, publicado no Diário Oficial do Município de 06/08/2024, **RESOLVE:** Art. 1º Tornar público o Resultado final da Etapa de Habilitação dos Projetos Culturais. Art.2º Convocar os Projetos de Espaços ou Organizações Culturais Habilitados para a assinatura do Termo de Execução Cultural – TEC, até o dia 01/11/2024.

Categoria	Descrição da Categoria	Nome ou Razão Social	Pontuação Total	Classificação	Status do Projeto
A	ARTES	LUANA MARTINS DE SOUZA	74,400	1º	Habilitado
A	ARTES	EDNALDO ALVES DOS SANTOS	72,400	2º	Habilitado
B	ARTESANATO E/OU PATRIMÔNIO HISTÓRICO MATERIAL E IMATERIAL	RENÍ-ÉLIA NUNES DE SOUZA	70,000	1º	Habilitado
B	ARTESANATO E/OU PATRIMÔNIO HISTÓRICO MATERIAL E IMATERIAL	EULALIA MARTINS ROCHA	69,400	2º	Habilitado
B	ARTESANATO E/OU PATRIMÔNIO HISTÓRICO MATERIAL E IMATERIAL	JAKELINE GOMES DE ARAUJO	67,500	3º	Habilitado
C	CULTURA POPULAR TRADICIONAL	EMERSON LUIZ QUEIROZ BARRETO	62,000	1º	Habilitado
C	CULTURA POPULAR TRADICIONAL	VALDI VICTOR BARRETO DE SOUZA	53,800	2º	Habilitado
D	DANÇAS E COSTUMES TRADICIONAIS	GRUPO DE REISADO ESTRELA GUIA DE LAGOA DO CEDRO REP. MIGUEL EDUARDO MARTINS DOS SANTOS	81,000	1º	Habilitado
E	INFRAESTRUTURA ILUMINAÇÃO	JÁDLA AGOSTINHO DA SILVA ALVES	62,000	1º	Habilitado
F	INFRAESTRUTURA PALCO	JOSÉ DOS SANTOS MARIANO FILHO	70,000	1º	Habilitado
G	MUSICAL	TEOBALDO LEANDRO DOS SANTOS	71,200	1º	Habilitado
G	MUSICAL	PAULO JULIO DA CONCEIÇÃO	69,000	2º	Habilitado
G	MUSICAL	NATAN RUFINO DE OLIVEIRA	69,000	3º	Habilitado
G	MUSICAL	JOSETE PEREIRA DE SOUZA	67,200	4º	Habilitado
G	MUSICAL	GILDETO RODRIGUES FILHO	67,000	5º	Habilitado
G	MUSICAL	OLDEGAR ARAÚJO TEIXEIRA	66,800	6º	Habilitado

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 RUA JEROSILINO BATISTA Nº 43, CENTRO – IBIPEBA – BAHIA, CEP 44.970-000
 ✉ culturaibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
 CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



G	MUSICAL	JOSE DE SOUZA FERREIRA	66,400	7º	Habilitado
G	MUSICAL	IAN FERREIRA DE SOUZA	66,400	8º	Habilitado
G	MUSICAL	EDINEI ALVES MIRANDA	65,400	9º	Habilitado
G	MUSICAL	RAIR SALUSTIANO SOARES	64,800	10º	Habilitado
G	MUSICAL	ORISVALDO VENACIO DOS SANTOS	64,400	11º	Habilitado
G	MUSICAL	ROMENILSON MARQUES DE SOUZA	64,400	12º	Habilitado
G	MUSICAL	JOSEZIONÁRIO DE SOUZA SILVA	61,800	13º	Habilitado
H	PRODUÇÃO CULTURAL E/OU ASSOCIAÇÃO COM TRABALHOS CULTURAIS	JOÃO MEDEIROS BATISTA DE QUEIROZ	63,800	1º	Habilitado

Ibipeba - Bahia, 31 de outubro de 2024.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
 Prefeito Municipal de Ibipeba

Tatiane Neiva Barreto
 Secretaria Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 RUA JEROSILINO BATISTA Nº 43, CENTRO – IBIPEBA – BAHIA, CEP 44.970-000
 ✉ culturaibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Ibipeba, através da Secretaria de Cultura, seguindo o disposto na Lei Orgânica do Município e no **EDITAL Nº03/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**, publicado no Diário Oficial do Município de 06/08/2024, **RESOLVE:** Art. 1º Tornar público o Resultado final da Etapa de Habilitação dos Projetos Culturais. Art.2º Convocar os Projetos de Espaços ou Organizações Culturais Habilitados para a assinatura do Termo de Execução Cultural – TEC, até o dia 01/11/2024.

Categoria	Descrição da Categoria	Nome ou Razão Social	Pontuação Total	Classificação	Status do Projeto
A	Espaço ou organização cultural (Grupos ou Coletivos) Associação com fins Culturais/Grupos Tradicionais/Grupos de Música e/ou Dança Tradicionais, entre outros, com mais de 20 componentes;	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE AGRICULTORES REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS DE TANQUE NOVO DO BAFAVA - REP. ANANIAS NETO RODRIGUES MACIEL	84,360	1º	Habilitado
A	Espaço ou organização cultural (Grupos ou Coletivos) Associação com fins Culturais/Grupos Tradicionais/Grupos de Música e/ou Dança Tradicionais, entre outros, com mais de 20 componentes;	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS SERTÃO PRODUTIVO - REP. MAURÍCIO ANDRADE BARRETO	62,600	2º	Habilitado

Ibipeba - Bahia, 31 de outubro de 2024.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal de Ibipeba

Tatiane Neiva Barreto
Secretaria Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RUA JEROSILINO BATISTA Nº 43, CENTRO – IBIPEBA – BAHIA, CEP 44.970-000
✉ culturaibipeba@gmail.com

1